



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL EDITAL No. 04/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL PARA O CURSO DE DOUTORADO (FLUXO CONTÍNUO)

1 PREÂMBULO

- 1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, em sua 6ª reunião ordinária realizada em 14/12/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.biologiaanimal.unb.br> ou na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1** Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:
 - 2.1.1** – Doutorado: mediante demanda
O primeiro cronograma de seleção previsto para ocorrer em janeiro e fevereiro de 2019 irá oferecer 04 (quatro) vagas para candidatos residentes no país.
- 2.2** Vagas específicas para candidatos estrangeiros e com residência no exterior:
 - 2.2.1** – Doutorado: mediante demanda
O primeiro cronograma de seleção previsto para ocorrer em janeiro e fevereiro de 2019 irá oferecer 01 (uma) vaga para candidatos estrangeiros e com residência no exterior.
- 2.3** A relação dos professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção está apresentada no Anexo 2.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal com acesso na modalidade fluxo contínuo deverão ser efetuadas por correio eletrônico para o endereço bioaniunb@gmail.com com cópia de segurança para ibposeditais@unb.br.
- 3.2** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

Os candidatos estrangeiros que residam no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.7 deste edital.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com curso de Mestrado concluído ou curso de Graduação concluído.

3.4 No ato da inscrição deverão ser encaminhados, via correio eletrônico, os documentos listados abaixo em formato PDF. Para atestar a veracidade da documentação apresentada, uma declaração de cópias autênticas (Anexo 4) preenchida e assinada pelo candidato deve ser também encaminhada ou entregue.

3.4.1 Formulário de inscrição (Anexo 1) disponível no site www.biologiaanimal.unb.br e anexado ao presente edital. Os candidatos deverão indicar o nome do possível orientador. A relação de orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção está listada no Anexo 2.

3.4.2 Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.

3.4.3 Cópia do Diploma de Graduação ou cópia do diploma de Mestrado.

3.4.4 Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, numerados de acordo com a ordem indicada no Anexo 3.

3.4.4.1 Juntamente com o Currículo Lattes deverá ser apresentado o **Anexo 3** preenchido de acordo com os comprovantes apresentados e assinado pelo candidato.

3.4.5 Cópia de Documento de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino). Para candidatos estrangeiros os documentos apresentados devem ser a Carteira de Identidade de Estrangeiro e/ou o Passaporte.

3.4.6. Cópia do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, conforme estabelecido no item 4.2.2.

3.4.7. Declaração de cópias autênticas assinada (Anexo 4).

3.4.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



- 3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) perante a Secretaria do Programa: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.
- 3.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.8** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado que tenham somente concluído seu curso de Graduação deverão ser avaliados pela comissão examinadora que irá determinar se sua carreira acadêmica e produção científica são relevantes mediante comprovada experiência em atividades relacionadas às áreas de concentração do curso e afins. Nesse caso, o discente deverá comprovar atividades e produção científica destacada, por meio da publicação de, pelo menos, 1 artigo científico em revista Qualis \geq B2 na área de Ciências Biológicas I, como autor principal ou co-autor e ter cumprido 2 anos como bolsista de iniciação científica vinculado aos programas institucionais de iniciação científica (como PIBIC ou PIBITI). Além disso, o discente deverá ter índice de rendimento acadêmico na graduação igual ou superior a 4,2 ou média geral na graduação igual ou superior a 8,4.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 Avaliação do Projeto:** O Projeto deve necessariamente apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do programa e do possível orientador indicado listado no Anexo 2. O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Folha de Rosto, Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ser apresentado em formato A4, com espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12 e margens de 2,5 cm e deve possuir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas excluindo a folha de rosto. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa na qual o projeto se insere, dentre as linhas de pesquisa listadas no Anexo 5. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3 deste



edital.

4.2.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês:

A prova terá duração de duas (2) horas e será realizada em local cujo endereço será divulgado na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas ou na página do PPG em Biologia Animal (<http://www.biologiaanimal.unb.br/>). A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a interpretação e compreensão de texto científico em inglês da área de conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explícitos no item 5.4 deste edital. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: Documento comprovando aprovação em Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) em processo seletivo anterior em nível de pós-graduação (Mestrado Acadêmico e Doutorado) na Universidade de Brasília; TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL - paper-based); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System); PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English); TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes); Cambridge – Certificate of Proficiency in English. A pontuação mínima para aprovação será considerada como sendo 70% da pontuação máxima no exame, exceto no caso de certificação que adotar a classificação apto ou não-apto.

4.2.3 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.5 deste edital.

4.2.4 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de trinta (30) minutos. Será realizada em local cujo endereço será divulgado na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas ou na página do PPG em Biologia Animal (<http://www.biologiaanimal.unb.br/>). A prova oral consistirá em apresentação do Projeto seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.6 deste edital.

4.3 Etapas para candidatos com residência no exterior: Serão avaliados pela mesma Comissão de Seleção, considerando a análise dos itens 4.2.1 e 4.2.3.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota **de zero (0) a dez (10) pontos**.

5.2 Para cada uma das provas eliminatórias, **a nota mínima para aprovação é 5 (cinco)**.



5.3 Avaliação do Projeto: Esta etapa é eliminatória, exceto para os candidatos residentes no exterior, para os quais esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação do projeto será feita pela Comissão de Seleção, podendo esta consultar especialistas na área. Os aspectos avaliados serão: (a) relevância do tema; (b) contextualização do problema e definição de hipóteses; (c) adequação dos métodos; (d) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infraestrutura disponíveis; (e) compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Será eliminado o projeto que não se enquadrar nas linhas de pesquisa listadas no Anexo 5, cujos orientadores estão apresentados neste edital (Anexo 2). Em hipótese alguma será aceito credenciamento de orientadores específicos para orientação de alunos após o processo seletivo.

5.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês: Esta etapa é eliminatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão de textos científicos relacionados às áreas de pesquisa do programa.

5.5 Prova de Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital constam a tabela para pontuação do currículo, as quais terão as informações validadas pela Comissão de Seleção e servirão para somatório de pontos. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

5.6 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Doutorado. Cada candidato deverá fazer uma apresentação oral de até 15 (quinze) minutos sobre o respectivo projeto, seguida de uma arguição de até 15 (quinze) minutos pela banca. Serão avaliados: (a) o entendimento dos conceitos que embasam o projeto, a clara definição da pergunta científica e a respectiva adequação do desenho experimental proposto – 6,0 (seis) pontos; (b) a capacidade de organizar e expor as idéias sobre o projeto, demonstrando objetividade e espírito crítico – 3,0 (três) pontos; (c) a adequação ao tempo previsto para a apresentação – 0,5 (meio) ponto; (d) a exequibilidade do projeto ao tempo do Doutorado – 0,5 (meio) ponto. O candidato deverá trazer sua apresentação pronta. No local da prova estará disponível computador com projetor (“data show”) para uso dos candidatos.

5.7 Forma de avaliação dos candidatos residentes no exterior: Serão avaliados de acordo com os itens 5.3 e 5.5 acima e classificados separadamente.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:



6.1.1 Doutorado:

Prova de Avaliação Curricular: Peso 3.

Prova Oral: Peso 7.

6.2 A nota final de cada candidato estrangeiro com residência no exterior será a média aritmética das notas obtidas nas provas:

Avaliação do Projeto

Prova de Avaliação Curricular

6.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no item 2.1.1.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (a) maior nota obtida na prova de análise de currículo; (b) maior nota na prova oral e (c) maior nota na prova de interpretação e compreensão de texto científico em inglês. Para os candidatos estrangeiros e com residência no exterior, em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (a) maior nota obtida na análise de currículo e (b) maior nota no projeto.

6.8 As vagas não ocupadas por candidatos estrangeiros e com residência no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, caso existam candidatos aprovados nos termos do edital, a critério da comissão de seleção.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As inscrições e o processo seletivo serão realizadas em datas previamente definidas pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal ou divulgadas na página do PPG em Biologia Animal (<http://www.biologiaanimal.unb.br/>). O primeiro cronograma para homologação das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo.

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no quadro de avisos da Secretaria do Programa ou no endereço eletrônico <http://www.biologiaanimal.unb.br/>.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
28/01/2019 a 04/02/2019	Período de Inscrições	Até às 23:59 hs do dia 04/02/2019
05/02/2019 (data provável)	Divulgação da Homologação das Inscrições	até às 18:00 hs
08/02/2019	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês e da Prova Oral	Inglês: Das 09:00 às 11:00 hs Prova Oral: Das 14:00 às 18:00 hs
11/02/2019 (data provável)	Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês, da Avaliação do Projeto, do Currículo e da Prova Oral	até às 18:00 hs
15/02/2019 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	até às 18:00 hs
18/02/2019 (data provável)	Confirmação de Ingresso no Curso por Parte do Candidato Selecionado	08:00 às 18:00 hs

8 DOS RECURSOS

- 8.1** Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.biologiaanimal.unb.br> ou na Secretaria do Programa.
- 8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília,

Artigo 61.

- 8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas.
- 8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação no endereço indicado no item 3.1 deste edital para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE no 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas ou no endereço eletrônico <http://www.biologiaanimal.unb.br>.
- 9.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de

identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

- 9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 14 de dezembro de 2018.

Mariana de Souza Castro
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília



Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ nascido em _____, Identidade nº _____, emitida em _____, pelo órgão emissor/UF _____, CPF nº _____ com curso de Graduação em _____, realizado na Instituição, _____ solicito minha inscrição como candidato ao processo de seleção para o curso de DOUTORADO em Biologia Animal – Edital no. 04/2018.

Linha de Pesquisa do Projeto: _____

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Anexo 1;**
- Cópia do diploma de Graduação ou Declaração de provável formando;**
- Cópia do diploma de Mestrado para os candidatos ao doutorado com mestrado concluído ou declaração de provável mestre;**
- Cópias do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) ou cópia do Passaporte para candidatos estrangeiros;**
- Cópia do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa;**
- Projeto de Pesquisa;**
- Currículo Lattes devidamente comprovado. Encaminhar cópia de toda a documentação autenticada no ato da Inscrição. Os comprovantes deverão ser numerados na ordem em que serão citados Anexo 3;**
- Anexo 3 preenchido e assinado;**
- Declaração de cópias autênticas (Anexo 4) preenchida e assinada.**

Declaro estar ciente e que aceito todas as normas e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Seleção e de que a falta de qualquer documento listado ou o não cumprimento das normas implicará em não homologação da inscrição.

Local e data

Assinatura

Endereço completo para correspondência:

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Anexo 2

Professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção:

Aline Pic-Taylor

Carlos Alberto Bezerra Tomaz

Carolina Madeira Lucci

César Koppe Grisólia

Daniela Mara de Oliveira

Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz

João Paulo Longo Figueiró

Luis Alexandre Muehlmann

Marcio José Poças Fonseca

Margot Alves Nunes Dode

Maria Clotilde Henriques Tavares

Mariana de Souza Castro

Mônica Pereira Garcia

Osmindo Rodrigues Pires Júnior

Rafael Plakoudi Souto Maior

Ricardo Bentes de Azevedo

Silviene Fabiana de Oliveira

Simoni Campos Dias

Sônia Nair Bão

Zulmira Guerrero Marques Lacava

Anexo 3

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo.

Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*.

O candidato deverá indicar nos comprovantes, de forma destacada, o item correspondente no quadro para o qual está sendo apresentado. O candidato deverá emitir este anexo para que seja atestado o recebimento dos comprovantes em uma das vias. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a respectiva pontuação.

Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

Doutorado

<i>Descrição</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Qtd</i>	<i>Pontuação Total</i>
1. Publicações (Valor máximo = 5,0)			
1.1. Artigos publicados em periódicos científicos indexados	2,0		
1.2. Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais, exceto os de abrangência local (por exemplo, Congresso de Iniciação Científica) (valor máximo = 2,0)	0,5		
1.3. Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais (valor máximo = 2,0)	1,0		
1.4. Capítulos de livros científicos	0,5		
1.5. Livros	1,0		
2. Experiência (Valor máximo = 2,5)			
2.1. Bolsista de iniciação científica/extensão (ano)	0,4		
2.2. Experiência didática (cada 60 horas)	0,4		
2.3. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (ano), exceto experiência didática.	0,4		
3. Formação (Valor máximo = 2,5)			
3.1. Curso de especialização (lato sensu) / Segundo diploma de graduação	1,0		
3.2. Mestrado e/ou doutorado	2,0		

Assinatura do candidato



Anexo 4

Declaração de cópia autêntica

Eu, _____, portador do CPF nº _____ inscrito no concurso público objeto do edital no. 04/2018 para seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade de Brasília, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília que todos os documentos pessoais, assim como os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidade prevista no §3º do artigo 4º do Decreto nº. 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

Nome: _____

Assinatura: _____

Anexo 5

Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e orientadores com vaga neste processo de seleção

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Genética de Populações e Evolução	Aline Pic-Taylor Silviene Fabiana de Oliveira
Neurociências e Comportamento	Aline Pic-Taylor Carlos Alberto Bezerra Tomaz Maria Clotilde Henriques Tavares Rafael Plakoudi Souto Maior
Mutagenese	César Koppe Grisólia Marcio José Poças Fonseca
Toxinologia	Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz Mariana de Souza Castro Osmindo Rodrigues Pires Júnior Simoni Campos Dias
Morfologia Funcional	Aline Pic-Taylor Carolina Madeira Lucci Daniela Mara de Oliveira Margot Alves Nunes Dode Sônia Nair Bão
Materiais Nanoestruturados Biocompatíveis	Carolina Madeira Lucci João Paulo Longo Figueiró Luis Alexandre Muehlmann Marcio José Poças Fonseca Mônica Pereira Garcia Ricardo Bentes de Azevedo Sônia Nair Bão Zulmira Guerrero Marques Lacava